



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do Sul

PORTARIA Nº 7922/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º: Fica concedida progressão por Antiguidade conforme estatuto do servidor público seção III da promoção. Conforme Decreto nº 3.735/2022.

SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	REFERÊNCIA	TEMPO DE SERVIÇO
Marcela Balastrin	10/02/2006	E	13 anos 6 meses, e 7 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/08/2024.

Bocaina do Sul, 13 de setembro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal